ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2614/2022

de 30 de agosto de 2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR GILBERTO CHAVES DOS SANTOS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou periculosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 312/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Operário**, Padrão "I", Classe "H", **GILBERTO CHAVES DOS SANTOS,** adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento)**, Matricula 145,** sobre o Padrão "I", Classe "A", do quadro de Servidores Municipais, a contar de **01 de setembro de 2022,** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de agosto de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2022.09.06 09:39:01 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2022.09.06 11:32:26 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2022 de 03/10/2022

_____